**R E Q U E R I M E N T O Nº**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 10/05/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União a **Portaria Nº 467,** que regulamenta atendimentos médicos à distância. A liberação da telemedicina será válida apenas durante a pandemia do coronavírus.

Segundo o governo, a medida visa reduzir a propagação da Covid-19. A modalidade poderá ser usada para atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico tanto em atendimentos do Sistema Único de Saúde como da rede privada.

A telemedicina é o exercício mediado por tecnologias para assistência, pesquisa, prevenção de doenças e lesões, e promoção de saúde. Em todo atendimento o médico deve informar ao paciente as limitações de seu uso, como a impossibilidade de realizar exames que exijam contato físico.

Com o objetivo de levar a atenção médica ao paciente em qualquer local, possibilitando que as consultas sejam realizadas através da internet, proporcionando qualidade de vida e segurança ao profissional médico e também ao paciente.

Para evitar a disseminação da Covid-19, é importante poder optar pelo atendimento on-line como uma alternativa para os pacientes, podendo através de uma ligação telefônica, agendar sua consulta em horário disponível na unidade de saúde.

Seria de grande relevância que esse serviço seja disponibilizado para nossa população baseada em referida Portaria, zelando pela saúde de todos nesse momento difícil devido à pandemia.

Sendo assim, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, **MÁRIA JOSÉ VIEIRA DE CAMARGO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, criar uma central de atendimento através da telemedicina, baseada na Portaria **nº 467/2020**, do Ministério da Saúde, que regulamenta atendimentos médicos à distância durante a pandemia do coronavírus.

**Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 07 de Maio de 2021.**

**Valdir de Proença João JJ Renan Cortez**

Vereador Vereador Vereador

**Gabriela Xavier João Eder Alvez Miguel Cintia Yamamoto**

**Vereadora Vereador Vereadora**